



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 040/97

AUTOR VEREADOR ISAIAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PEQUENA PRAÇA ENTRE AS RUAS
JOÃO ALVES FERREIRA E NOÉ SITUADAS NO BAIRRO NOVA BELÉM
NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

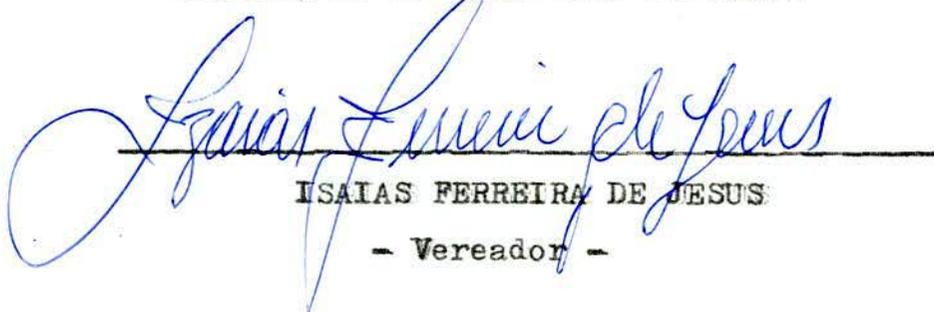
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, atendidas as disposições regimentais, seja determinada a Secretaria competente a construção de uma pequena praça entre as ruas João Alves Ferreira e Noé, situadas no bairro Nova Belém, município de Japeri.

Japeri, 24 de fevereiro de 1997.


ISAIAS FERREIRA DE JESUS
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Não raro, com pequenos gastos pode-se melhorar, em muito o visual do município. Pequenas praças construídas em terrenos sem serventia não só propiciam à população maiores condições de lazer, como tornam mais agradável e bonita as ruas das comunidades. Por tais motivos a presente Indicação.

LIB. NO EXPEDIENTE
EM 24/02/97